

ATO Nº 24.570/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 124812/2018, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve exonerar da função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. Hospital Regional de Rondonópolis:

Ouvidor Sub-Setorial: Carleni Aparecida de Sousa

2. Escritório Regional de Saúde de Colíder:

Ouvidor Sub-Setorial: Grazielle Scarpin da Silva

3. Escola de Saúde Pública:

Ouvidor Sub-Setorial: Raquel Arévalo de Carmago

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a8d94ca

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)